

PORTARIA CPSMC Nº 132/2024

DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

**Concede diária ao empregado público e dá outras providências;**

O Secretário Executivo do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO-CPSMC**, em exercício e no uso de suas atribuições legais e regimentais com fulcro no artigo 2º da Resolução 02/2015 de junho de 2015

RESOLVE


Art. 1º CONCEDER diárias a empregada pública abaixo indicado, conforme condições a seguir:

I - **Objetivo:** CONCEDER 1(uma) diária no valor de R\$ 174,00 (cento e setenta e quatro reais), á MARISANGELA COSTA SILVA, que irá participar de capacitação, conforme ofício 130/2024 da Diretora Cynthia Aguiar Neves.

NOME:	MARISANGELA COSTA SILVA
CARGO:	ENFERMEIRA
LOTAÇÃO:	POLICLINICA BARBARA PEREIRA DE ALENCAR
LOCAL DE PARTIDA:	CAMPOS SALES
DESTINO:	JUAZEIRO DO NORTE
PERÍODO:	15 DE OUTUBRO 2024
QUANTIDADE:	1 (UMA)
VALOR DE DIÁRIA:	R\$ 174,00
TOTAL CONCEDIDO:	R\$ 174,00

**Art. 2º** Notifique-se o Departamento financeiro do CPSMC para a adoção das demais providências necessárias.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
\_\_\_\_\_  
Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato  
Paulo de Tarso Cardoso Varela  
Secretário Executivo